



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.280, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas - CGP, instituído pela Lei n. 3.083, de 06 de outubro de 2010, e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei n. 3.083, de 06 de outubro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas – CGP, instituído pelo artigo 18, da Lei Municipal nº 3.083, de 6 de outubro de 2010, na forma do anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Lagoa Santa, 27 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa